



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO PRELIMINAR Nº 39/2025/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF

01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

**GOIÂNIA - GO,
OUTUBRO DE 2025**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2022 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.

1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

1.3. Todavia, considerando o vínculo direto com a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (SUPECC/SES-GO), as demais Coordenações integrantes da referida Gerência, bem como a Gerência de Custos (GEC), participaram da avaliação semestral. A inclusão dessas unidades teve como objetivo proporcionar uma análise mais ampla e integrada da atuação da Organização Social (OSS) na Unidade Hospitalar.

1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
- **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema **REGULATRON**;
- **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.

1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social via SIGUS/SES-GO validada ou não pelos membros da GMAE-CG e demais dados analisados pela GEC, setores que empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

1.6. Considerando que o relatório é preliminar, informa-se que, após sua assinatura, o documento será encaminhado à Organização Social de Saúde (OSS), que terá o prazo de 10 dias para apresentar eventuais justificativas referentes aos indicadores com metas não cumpridas, bem como às observações realizadas pelas demais Coordenações que integram a Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

1.7. Encerrado esse prazo, havendo contraditório, a COMACG procederá à análise das justificativas apresentadas e encaminhará a análise para eventual complementação da Superintendência de Controle e Avaliação (SUREG), a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) e, se necessário, a outras instâncias competentes, a fim de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório Conclusivo da COMACG.

ITEM 3 – SISTEMA DE REPASSE “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

1.8. É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área de competência, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade. Assim, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório Preliminar nº 39/2025/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025.

1.9. Ressalta-se, ainda, que as análises apresentadas neste documento não substituem nem se sobrepõem às avaliações individuais, diárias e contínuas realizadas por cada Coordenação integrante da Gerência, assim como pelas demais Gerências e Superintendências que compõem a SES-GO. Isso porque o Relatório de Execução trata-se de um consolidado de informações relativas a um período específico, o qual pode não coincidir com os períodos dos relatórios internos emitidos por cada área técnica.

2. ANÁLISE DE DADOS

2.1. Após análise dos dados de Produção enviados via SIGUS/SES-GO, de acordo com o monitoramento, passa-se a apresentar.

2.2. Indicadores e Metas de Produção

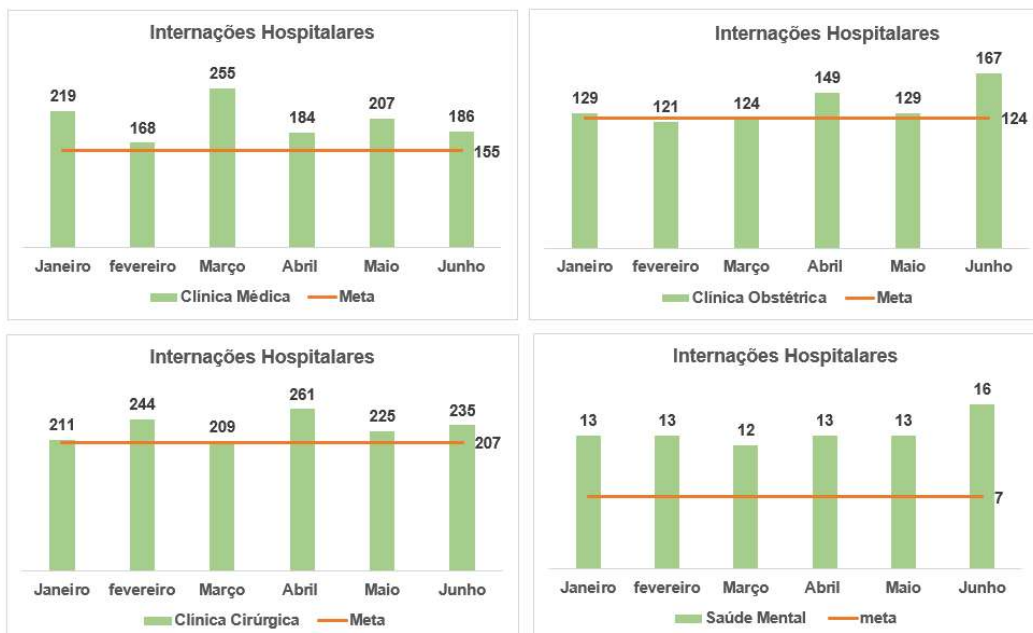
2.2.1. **Internação (Saídas Hospitalares):** incluem as saídas das especialidades de Clínica Médica, Clínica Obstétrica, Clínica Cirúrgica e Saúde Mental. No período analisado, as metas estabelecidas no Contrato de Gestão foram cumpridas, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 01 - Demonstrativo dos Serviços: Saídas Hospitalares

Internações	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	155	219	168	255	184	207	186	930	1219	131,08 %
Clínica Obstétrica	124	129	121	124	149	129	167	744	819	110,08 %
Clínica Cirúrgica	207	211	244	209	261	225	235	1242	1385	111,51 %
Saúde Mental	7	13	13	12	13	13	16	42	80	190,48 %
Total	493	572	546	600	607	574	604	2958	3503	118,42 %

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.2.2. Destaca-se que o volume de internações da Clínica de Saúde Mental manteve-se acima do previsto em todos os meses, seguido pela Clínica Médica, evidenciando que a unidade vem se consolidando como um importante centro de referência no atendimento dessas especialidades.



2.2.3. **Cirurgias Eletivas:** o desempenho da unidade hospitalar nas cirurgias eletivas — divididas em alto giro, média/alta complexidade e alto custo — superou as metas em todas as subcategorias.

Tabela 02 - Demonstrativo das Cirurgias eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficiência
Cirurgia eletiva de alto giro	90	90	94	93	93	90	92	540	552	102%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	20	23	20	22	24	27	23	120	139	116%
Cirurgia eletiva hospitalar de alto custo (com ou sem OPME)	10	11	11	10	9	11	10	60	62	103%
Total	120	124	125	130	126	128	125	720	758	105%

Fonte: SIGUS/SES-GO



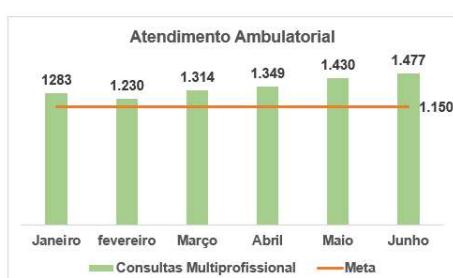
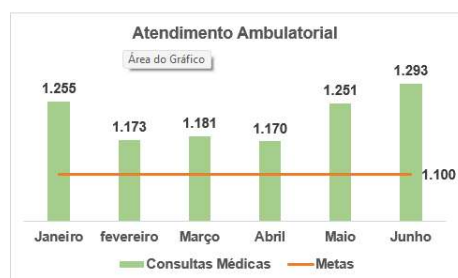
2.2.4. **Atendimento ambulatorial:** compreende as Consultas Médicas, Multiprofissionais e Pequenos procedimentos ambulatoriais. A especialidade médica que mais apresentou produção foi a Ortopedia/Traumatologia, seguida da Cirurgia Geral. Nos atendimentos da equipe multiprofissional, a

maior representatividade foi da Enfermagem, seguida da fonoaudiologia. Não houve evidências de produção substancial da equipe da fisioterapia no período analisado, o que aponta para a necessidade de investigar as causas dessa baixa produtiva, levando em consideração que a maior demanda é da ortopedia/traumatologia, área em que os pacientes frequentemente necessitam de acompanhamento para reabilitação. Além disso, deve-se relembrar que a contabilização dos atendimentos de enfermagem exige o atendimento aos critérios legais definidos para essa especialidade.

Tabela 3 - Demonstrativo de serviços: Atendimento Ambulatorial

Atendimentos Ambulatoriais	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Contratado	Realizado	Eficiência
Consultas Médicas	1.100	1.255	1.173	1.181	1.170	1.251	1.293	6600	7.323	111%
Consultas Multiprofissional	1.150	1283	1.230	1.314	1.349	1.430	1.477	6900	8.083	117%
Pequeno procedimento ambulatorial	300	336	318	297	300	307	296	1800	1.854	103%
Total	2550	2874	2721	2792	2819	2988	3066	15300	17260	112%

Fonte: SIGUS/SES-GO



2.2.5. **Leito dia:** esse indicador contempla o Hospital dia e as Cirurgias ambulatoriais. Para o indicador de Cirurgia Ambulatorial, cuja meta mínima para **cirurgias ambulatoriais** é de **cinco procedimentos**, observa-se que a unidade tem mantido **exatamente** esse quantitativo em todos os meses. Essa constância indica a necessidade de um acompanhamento mais detalhado, a fim de identificar possíveis fatores limitantes e promover ações que possibilitem a ampliação do serviço na unidade.

Tabela 04 - Demonstrativo dos serviços - Hospital Dia

Leito dia	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Contratado	Realizado	Eficiência
Leito Dia	105	110	113	107	108	105	109	630	652	103 %
Cirurgia ambulatorial	05(mínimo)	5	5	5	5	5	5	30	30	100 %
Total	110	115	118	112	113	110	114	660	682	103 %

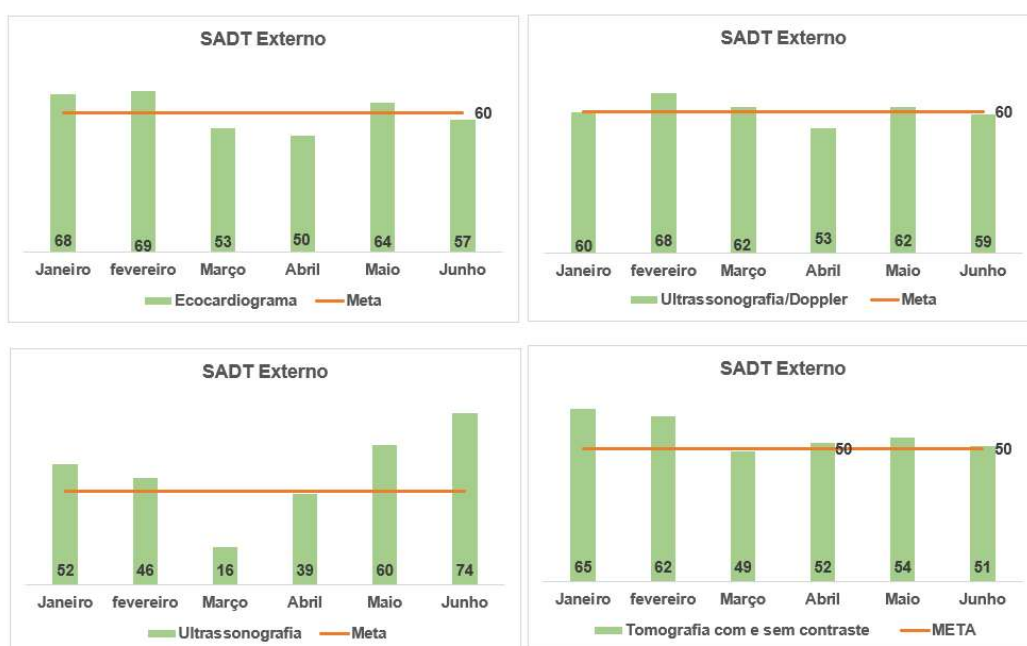
Fonte: SIGUS/SES-GO



2.2.6. **SADT Externo Realizado:** os exames de apoio diagnóstico e terapêutico externo tiveram suas metas integralmente atingidas. Nesse indicador o exame que apresentou uma maior produtividade foi a Ultrassonografia, seguido das tomografias computadorizadas:

SADT Externo Realizado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficiência
Ecocardiograma	60	68	69	53	50	64	57	360	361	100%
Ultrassonografia/Doppler	60	60	68	62	53	62	59	360	364	101%
Ultrassonografia	40	52	46	16	39	60	74	240	287	120%
Tomografia com e sem contraste	50	65	62	49	52	54	51	300	333	111%
Total	210	245	245	180	194	366	241	1260	1471	116%

Fonte: SIGUS/SES-GO



2.2.7. Portanto, a unidade cumpriu todos os indicadores da parte assistencial.

2.3. Indicadores e Metas de Desempenho

2.3.1. Os Indicadores de Desempenho estão diretamente relacionados à qualidade da assistência prestada aos usuários da unidade gerenciada, mensurando a eficiência e a efetividade dos processos de gestão. Esses indicadores correspondem a 10% do percentual de custeio no repasse financeiro. Em ambos os trimestres houve o alcance da meta, conforme demonstrado a seguir:

Tabela com o Demonstrativo dos Indicadores de desempenho - 1º Trimestre

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	89,72%	89,98%	87,17%	88,96%	104,65%	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 (Dias)*	4,13	4,01	3,97	4,03	119,00%	10		
3. Índice de Intervalo de substituição (horas)	≤ 24 horas*	11,37	10,73	13,84	11,98%	150%	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias)	≤ 20%	0,80%	1,18%	0,80%	0,92%	192%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	0,29%	0,00%	0,50%	0,79%	180%	10		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 5%	0,75%	0,76%	0,00%	0,50%	190%	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (expirado 1º ano)*	< 50%	15,03%	13%	11,68%	13,22%	170%	10		
9. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (expirado 2º ano)*	<25%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	200%	10		

10. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1%	1,08	1,16	1,1	1,11	111%	10		
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dias	≥ 70%	100 %	100%	100,0 %	100,0 %	100,0%	10		
12. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitadas oportunamente - até 7 dias*	≥ 80%	100,0 %	100%	100%	100,0 %	100,0%	10		
13. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigados oportunamente - até 48h da data de notificação*	≥ 80%	100 %	100%	100%	100,0 %	100,0%	10		
14. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100 %	100%	100%	100,0 %	100,0%	10		
15. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado*	≤ 2%	0,02 %	0,04%	0,37%	0,39%	143%	10		

Tabela com o Demonstrativo dos Indicadores de desempenho - 2º Trimestre

Indicadores	Meta	Abril	Maio	Junho	Média	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	91,15 %	89,58 %	91,84 %	90,186 %	106,89%	10	9,37	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 (Dias)*	3,92	4,21	3,97	4,03%	119%	10		
3. Índice de Intervalo de substituição (horas)	≤ 24 horas*	9,13	11,75	8,46	9,78	150%	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas	< 5%	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00%	200%	10		

(readmissão precoce em UTI)							
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (até 29 dias)	≤ 20%	1,35 %	1,59 %	1,55 %	1,50%	192%	10
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 7%	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00%	200%	10
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 5%	0,00 %	0,74 %	0,00 %	0,25%	195%	10
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (expirado 1º ano)*	< 50%	4,79 %	0,00 %	0%	1,60%	190%	10
9. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com o TMAT (expirado 2º ano)*	<25%	0,00 %	11,6 %	17,8 9%	9,84%	164%	10
10. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1%	1,16	1,28, %	1,2%	1,21%	121%	10
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dias	≥ 70%	100,0 %	100, 0%	100, 0%	100,00 %	142,85%	10
12. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitadas oportunamente - até 7 dias*	≥ 80%	100%	87,5 0%	100 %	96%	120%	10
13. Percentual de casos de doenças/agravos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigados oportunamente - até 48h da data de notificação*	≥ 80%	100%	87,5 0%	100 %	96%	120%	10
14. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100 %	100 %	100,00 %	100%	10
16. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado*	≤ 2%	0,43%	0,00 %	0,22 %	0,21%	216%	10

2.3.2. Portanto, a unidade devendo receber 100% do repasse.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

3.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

3.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

3.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF:

3.3.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No semestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado no DFC abaixo); 5) IRRF/IOF s/ aplicação financeira; 6) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 7) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 8) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.

HEF / IMED						
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - 1º SEMESTRE DE 2025						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1- SALDO INICIAL	R\$ 115.314.335,58	R\$ 116.354.492,83	R\$ 119.437.427,09	R\$ 125.956.011,94	R\$ 119.277.122,49	R\$ 118.773.039,52
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 115.314.335,58	R\$ 116.354.492,83	R\$ 119.437.427,09	R\$ 125.956.011,94	R\$ 119.277.122,49	R\$ 118.773.039,52
2- ENTRADAS	R\$ 8.291.512,84	R\$ 15.490.226,72	R\$ 13.519.273,12	R\$ 9.867.209,49	R\$ 8.091.145,65	R\$ 8.439.749,00
Subvenções	R\$ 7.066.854,61	R\$ 14.355.746,90	R\$ 227.117,38	R\$ 8.169.651,26	R\$ 6.593.694,44	R\$ 7.136.984,92
Outras entradas	R\$ 1.224.658,23	R\$ 1.134.479,82	R\$ 13.292.155,74	R\$ 1.697.552,23	R\$ 1.497.251,21	R\$ 1.302.764,08
3- SALDO INICIAL + ENTRADAS	R\$ 123.605.848,42	R\$ 131.844.719,55	R\$ 132.956.700,21	R\$ 135.823.215,43	R\$ 127.368.268,14	R\$ 127.212.788,52
4- PAGAMENTOS EFETUADOS	R\$ 7.251.351,31	R\$ 12.407.099,57	R\$ 7.000.688,09	R\$ 16.546.092,72	R\$ 8.595.228,33	R\$ 16.943.675,15
Pessoal	R\$ 1.218.725,31	R\$ 1.185.372,23	R\$ 1.232.800,36	R\$ 1.166.254,04	R\$ 1.189.715,10	R\$ 1.249.589,17
Encargos sobre folha de pagamento	R\$ 643.111,95	R\$ 576.820,78	R\$ 613.043,23	R\$ 608.364,69	R\$ 683.788,18	R\$ 627.014,82
Encargos sobre rescisão trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.134,17	R\$ 204,24	R\$ -
Fornecedores de materiais	R\$ 1.117.636,22	R\$ 700.643,86	R\$ 477.412,53	R\$ 616.260,68	R\$ 637.085,48	R\$ 726.345,50
Serviços médicos	R\$ 2.116.645,88	R\$ 3.237.478,23	R\$ 1.896.804,82	R\$ 2.381.179,73	R\$ 1.874.619,43	R\$ 2.151.564,39
Serviços diversos	R\$ 1.703.960,82	R\$ 6.186.917,28	R\$ 1.773.226,36	R\$ 10.807.929,94	R\$ 1.905.987,26	R\$ 10.020.126,59
Investimentos	R\$ 385.274,68	R\$ 158.793,00	R\$ 377.056,11	R\$ 104.980,00	R\$ 991.819,14	R\$ 1.211.112,00
Demais despesas	R\$ 65.996,45	R\$ 351.074,19	R\$ 720.344,08	R\$ 846.590,47	R\$ 1.212.005,50	R\$ 957.922,68
5- IRRF/IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 4,28	R\$ 192,89	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 0,29	R\$ 0,08
6- SALDO FINAL	R\$ 116.354.492,83	R\$ 119.437.427,09	R\$ 125.956.011,94	R\$ 119.277.122,49	R\$ 118.773.039,52	R\$ 110.269.113,29
7- SALDO DISPONÍVEL	R\$ 116.354.492,83	R\$ 119.437.427,09	R\$ 125.956.011,94	R\$ 119.277.122,49	R\$ 118.773.039,52	R\$ 110.269.113,29
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 116.354.492,83	R\$ 119.437.427,09	R\$ 125.956.011,94	R\$ 119.277.122,49	R\$ 118.773.039,52	R\$ 110.269.113,29
8- DIFERENÇA (SALDO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: Extratos bancários, SIPEF e Balancetes

3.3.2. Observa-se, que no item "serviços diversos" do DFC, os valores referentes aos meses de fevereiro, abril e junho estão bem acima dos valores dos demais meses. Isso se justifica pelo fato de nos meses referenciados ter havido o pagamento às empresas relativas a obra de reforma e ampliação do Hospital Estadual de Formosa.

3.3.3. No item "serviços médicos" do DFC, o valor referente ao mês de fevereiro está acima dos valores dos demais meses. Isso se justifica pelo motivo de o Parceiro Privado ter realizado pagamento em duplicidade de serviços prestados pelas empresas L2D Telemedicina Ltda e TL2 Soluções Médicas Ltda. Os valores pagos em duplicidade foram ressarcidos à conta do contrato de gestão, em 01/04/2025 e 31/07/2025 conforme documentação constante no sistema de prestação de contas.

3.4. Análise das demonstrações contábeis

3.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito dos contratos de gestão/termos de colaboração firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por

meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

3.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

3.5. **Análise da Folha de Pagamento**

3.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

3.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

3.5.3. Assim, sob os aspectos desta análise técnica, verificou-se para o período analisado, que a referida Parceira Privada, apresentou a sua prestação de contas, concernente à folha de pagamento de forma regular, no que tange ao limite de 70% do valor do contrato/termo, com folha de pagamento e encargos, e ao pagamento do Piso nacional da Enfermagem. Verificou-se também que o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF não atingiu o percentual mínimo de contratação de pessoas com deficiência (PCD), somente 2 servidores de um mínimo de 10 servidores, tal inconsistência está em análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 1º semestre de 2025, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa. Em relação ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, no processo 202400010067337 está sendo tratado este item em específico, visto que o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF está tendo um gasto superior ao limite preestabelecido em lei.

4. **ANÁLISE REALIZADA PELA DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GEC**

4.1. **OBJETIVO**

4.2. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025 da Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, gerenciado pelo parceiro Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento-IMED.

4.3. METODOLOGIA

4.3.1. Para apuração dos custos na unidade hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser amplamente utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

4.3.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas), relacionados à realização do serviço assistencial.

4.4. FONTE

4.4.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento-IMED, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente a Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025.

4.5. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

4.5.1. Relatório de composição e evolução da Receita

4.5.2. No período avaliativo, a unidade encontrava-se sob a vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 50/2022 -SES/GO, com vigência inicial em 01 de maio de 2024 e termino em 30 de junho de 2026, com valor estimado de custeio mensal de R\$ 7.269.556,87 (sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e aporte total de recursos financeiros relativo aos servidores estatutários cedidos no valor total do período de R\$ 96.997,10 (noventa e seis mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

4.5.3. Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos Termos de Apostilamentos ao Contrato de Gestão nº 50/2022 -SES/GO, tendo como objeto o repasse da assistência financeira complementar da união, visando o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras totalizando para o período valor de R\$ 144.277,98 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) . Houveram também rendimentos de Aplicação financeira com valor total de R\$ 770.912,28 (setecentos e setenta mil novecentos e doze reais e vinte e oito centavos).

4.5.4. Verificado que na competência de fevereiro de 2025 houve aplicação de Glosa por metas contratuais com dedução no valor de R\$ 123.122,99 (cento e vinte e três mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

4.5.5. Por fim, o valor total da receita da Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento-IMED, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad perfaz o montante de R\$ 51.775.962,46 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) no período avaliativo de dezembro de 2024 a junho de 2025, conforme demonstrado na Tabela 01.

Composição e evolução da receita									
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 12/2024 - 6/2025									
Conta de receita	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	Total	%
Contrato de Gestão Custeio	7.269.556,87	7.269.556,87	7.269.556,87	7.269.556,87	7.269.556,87	7.269.556,87	7.269.556,87	50.886.898,09	98,28
Contrato de Gestão Servidores	13.302,51	11.554,81	12.042,58	12.637,09	12.637,09	13.074,44	21.748,58	96.997,10	0,19
Apostilamento	44.695,48	22.297,74	22.651,05	62.782,83	1.828,00	61,50	61,38	144.277,98	0,28
Rendimento de Aplicação Financeira	115.813,58	103.070,74	110.706,31	169.017,33	83.334,12	92.775,92	96.194,28	770.912,28	1,49
Glosas de Metas Contratuais/Dedução	0,00	0,00	123.122,99	0,00	0,00	0,00	0,00	123.122,99	0,24
Total geral	7.443.268,44	7.406.480,16	7.291.833,82	7.503.994,12	7.367.356,08	7.375.468,73	7.387.561,11	51.775.962,46	100,00

15º apostilamento 15º apostilamento 17º apostilamento 18º apostilamento 19º apostilamento 20º apostilamento 21º apostilamento

Tabela 01

4.5.6. Relatório de Composição e Evolução de Custos

4.5.7. Na tabela 2 é apresentado os custos praticados na Unidade de Saúde no período de dezembro de 2024 a junho 2025 perfazendo um montante de R\$ 49.955.292,24 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) .

Relatório de composição/evolução de custos									
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 12/2024 - 6/2025 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos									
Conta de custo	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL	%
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.351.717,47	1.058.718,78	1.114.587,29	1.046.190,08	1.107.215,04	1.173.555,54	1.165.140,00	8.027.134,20	16,07
Inatividade Não Médico	100.570,18	110.449,68	119.203,98	117.255,77	118.399,43	129.005,91	128.852,11	823.737,07	1,65
Horas Extras Não Médico	9.199,23	1.191,90	1.360,10	4.537,32	461,50	1.941,55	1.168,73	19.860,33	0,04
Encargos Sociais Não Médicos	759.973,18	613.787,39	642.283,91	607.351,25	637.559,50	678.341,56	673.483,64	4.612.780,43	9,23
Provisões Não Médicos - CLT	73.220,49	63.621,42	66.575,20	62.954,29	66.085,49	70.312,71	69.809,17	472.578,78	0,95
Benefícios Não Médicos - CLT	15.477,04	17.125,36	14.353,72	0,00	17.001,99	0,00	16.945,63	80.804,65	0,16
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	26.817,36	21.171,60	28.391,07	27.120,96	28.211,85	28.211,85	28.211,85	188.136,54	0,38
Encargos Sociais Diretoria - CLT	13.945,03	11.009,23	14.763,36	14.102,90	14.670,16	14.670,16	14.670,16	97.831,00	0,20
Provisões Diretoria - CLT	1.343,55	1.141,15	1.530,28	1.481,82	1.520,62	1.520,62	1.520,62	10.038,65	0,02
Salários e Ordenados Não Médicos - Sanidores Glosado	11.379,11	9.631,41	10.018,00	12.637,08	10.610,51	10.862,06	19.626,20	84.856,38	0,17
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	1.923,40	1.923,40	2.024,58	0,00	2.024,58	2.122,38	2.122,38	12.140,72	0,02
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00	0,42
Outros Custos com Pessoal	4.389,38	4.389,38	4.389,38	4.389,38	4.405,58	5.271,14	10.086,14	37.320,38	0,07
Serviços de Terceiros Não Médico - PJ	0,00	0,00	1.698,35	11.698,76	11.698,76	11.698,76	11.698,76	46.795,34	0,09
Total Pessoal Não Médico	2.399.955,43	1.954.160,70	2.049.390,87	1.939.699,62	2.045.866,93	2.157.604,24	2.173.336,39	14.724.014,18	29,47
Pessoal Médico									
Honorários Médicos Fixos	1.948.712,54	2.002.038,87	1.875.803,92	1.875.803,91	1.943.951,43	1.996.224,24	1.952.273,45	13.594.708,36	27,21
Total Pessoal Médico	1.948.712,54	2.002.038,87	1.875.803,92	1.875.803,91	1.943.951,43	1.996.224,24	1.952.273,45	13.594.708,36	27,21
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	247.359,41	313.742,59	281.043,06	340.956,03	316.363,67	355.225,01	308.840,67	2.163.530,45	4,33
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	249.330,94	289.129,40	268.849,69	303.213,55	282.179,15	282.076,79	297.472,16	1.972.251,68	3,95
Materiais Dietas Enteral	51.686,15	80.997,23	65.534,92	45.534,93	80.852,71	100.933,08	75.969,94	531.488,95	1,06
Materiais O.P.M.E. (Orteses, Próteses e Mat. Especiais)	44.127,25	50.450,67	47.687,55	47.687,55	50.155,97	51.575,80	41.846,71	333.571,50	0,67
Medicamentos Gases Medicinas	16.638,60	51.365,40	35.475,24	35.475,24	35.365,28	40.379,34	39.475,24	254.174,34	0,51
Total Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	609.122,35	785.725,29	698.590,46	792.867,30	774.916,79	830.190,02	763.604,72	5.255.016,93	10,52
Materiais de Consumo Geral									
Combustíveis e Lubrificantes	46.292,08	47.229,01	50.514,33	50.514,33	64.576,86	37.755,00	25.509,00	322.390,61	0,65
Materiais de E.P.I.	792,70	349,70	766,21	234,00	1.296,00	1.333,60	0,00	4.772,21	0,01
Materiais de Embalagens	4.474,13	5.233,70	6.460,90	8.293,21	4.724,41	5.722,50	9.762,00	44.670,84	0,09
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	51.979,19	16.556,29	16.965,28	18.879,25	21.007,38	21.228,19	19.426,57	166.842,15	0,33
Materiais de Higiene e Limpeza	7.613,37	4.660,97	4.040,36	4.336,37	5.289,03	5.515,71	5.386,54	35.874,95	0,07
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	350,00	350,00	0,00	91.558,27	0,00	1.750,32	0,00	94.008,59	0,19
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	18.412,56	906,41	5.429,18	5.221,27	5.124,24	0,00	10.565,91	45.659,57	0,09
Total Materiais de Consumo Geral	129.034,03	75.285,08	84.116,26	179.036,69	102.017,92	73.305,32	70.660,02	713.516,32	1,43
Prestação de serviços									
Serviços de Lavanderia	127.536,25	136.223,73	133.264,57	133.264,57	155.937,10	163.078,31	155.184,98	1.004.489,51	2,01
Serviços de Nutrição	414.627,33	402.287,36	341.101,02	341.101,02	393.841,54	425.437,57	431.402,72	2.749.798,56	5,50
Serviços de Limpeza	206.395,42	206.878,36	206.148,48	206.148,48	206.562,53	205.996,08	205.784,00	1.443.913,35	2,89
Serviços de Vigilância e Monitoramento	128.092,58	119.231,49	118.697,52	118.697,52	120.030,49	119.733,12	119.363,07	843.851,00	1,69
Serviços de Informática	37.022,60	37.022,60	37.022,60	37.022,60	37.022,60	37.022,60	37.022,60	259.158,20	0,52
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	32.300,00	59.300,00	0,12
Serviços Diversos - PJ - Outros	160.440,94	162.744,45	162.381,45	162.381,45	150.282,55	150.199,81	150.951,73	1.099.382,38	2,20
Serviço Médico e Assistencial - PJ - Variáveis	80.418,00	27.837,00	73.201,00	73.201,00	53.612,00	76.294,00	88.666,00	473.229,00	0,95
Serviços Laboratoriais	235.849,51	239.105,35	231.427,01	231.427,01	236.728,73	251.810,10	263.519,10	1.689.866,81	3,38
Serviços de Transporte Assistencial	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	244.000,00	1.924.000,00	3,85
Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	11.675,40	15.957,55	13.960,08	13.960,08	14.708,11	15.769,29	15.193,95	101.224,46	0,20
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	22.586,53	18.719,63	11.711,53	11.711,53	2.000,00	2.000,00	18.719,63	96.378,95	0,19
Serviço de Certificação Digital	6.466,83	6.466,83	5.937,74	5.937,74	6.326,83	5.937,40	5.937,40	43.010,77	0,09
Serviços de Diagnóstico por Imagem	188.791,36	187.808,02	185.852,68	185.852,68	193.964,02	188.515,42	192.324,04	1.323.108,22	2,66
Serviços de Manutenção Outros	95.570,58	99.567,82	97.865,82	99.923,82	99.567,82	99.923,82	99.923,82	692.443,50	1,39
Serviço de Assessoria e Consultoria	74.393,01	74.921,14	74.921,14	74.921,14	69.521,14	72.111,14	69.521,14	510.209,35	1,02
Total Prestação de serviços	2.074.376,45	2.019.277,33	1.977.552,64	1.979.510,64	2.024.605,46	2.098.328,65	2.129.814,18	14.303.465,36	28,63
Gerais									
Software	9.864,32	9.864,32	9.864,32	9.864,32	9.864,32	9.864,32	9.864,32	69.050,24	0,14
Energia Elétrica	274,70	274,70	336,83	336,83	334,31	237,33	287,88	2.080,58	0,00
Despesas com Viagens e Locomoções	2.200,00	5.236,00	16.681,46	16.681,46	17.804,84	7.646,03	10.583,85	76.833,64	0,15
Locação de Equipamentos Assistenciais	67.528,00	67.528,00	67.528,00	67.528,00	62.776,00	60.908,30	60.276,00	454.072,30	0,91
Locação de Equipamentos de Informática-Impressora	10.699,90	10.852,74	8.875,97	8.875,97	7.735,67	6.941,08	7.116,31	61.097,64	0,12
Locação de Imóveis Administrativo-Container e Condomínios	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	22.050,00	0,04
Locação de Veículos	27.718,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.718,69	0,06
Locação de Equipamentos	21.956,00	12.426,00	12.426,00	12.426,00	12.426,00	12.426,00	12.426,00	96.512,00	0,19
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	0,00	20.218,90	0,00	0,00	534,00	534,00	876,00	22.162,90	0,04
Telefonia Fixa	592,52	592,52	245,40	245,40	245,40	245,40	252,15	2.418,79	0,00
Total Gerais	143.984,13	130.143,18	119.106,98	119.106,98	114.870,54	101.452,46	104.832,51	833.996,78	1,67
Total Custos Diretos	7.305.184,92	6.966.633,45	6.804.621,12	6.886.025,14	7.010.129,07	7.257.604,94	7.194.521,27	49.424.719,91	98,94
Indiretos									
Gerais									
Água e Esgoto (ind.)	14.339,17	12.860,18	14.147,24	14.147,24	14.147,24	3.982,09	59.800,61	133.423,77	0,27
Energia Elétrica (ind.)	55.041,47	49.752,64	52.465,31	52.465,31	52.465,31	56.084,32	57.092,21	375.366,57	0,75
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	116,76	116,76	116,76	116,76	116,76	116,76	81,43	781,99	0,00
Telefones, Internet e TV a cabo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00	0,04
Total Custos Indiretos	72.497,40	65.729,58	69.729,31	69.729,31	69.729,31	63.183,17	119.974,25	530.972,33	1,06
Total Custos	7.377.682,32	7.032.363,03	6.874.350,43	6.955.754,45	7.079.858,38	7.320.788,11	7.314.495,52	49.955.292,24	100,00

Tabela 02

4.6. Relatório de evolução da Receita e Custos

4.7. O resultado operacional da unidade, receita versus custos, se mostra com um saldo positivo total de R\$ 1.943.793,21 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), considerando para demonstração a análise das tabelas 1, 2, demonstrado na tabela

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)									
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 12/2024 - 6/2025									
Descrição	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL	
Receita total	7.443.268,44	7.406.480,16	7.414.956,81	7.503.994,12	7.367.356,08	7.375.468,73	7.387.561,11	51.899.085,45	
Custo total - Com recursos externos	7.377.682,32	7.032.363,03	6.874.350,43	6.955.754,45	7.079.858,38	7.320.788,11	7.314.495,52	49.955.292,24	
Resultado	65.586,12	374.117,13	540.606,38	548.239,67	287.497,70	54.680,62	73.065,59	1.943.793,21	

Tabela 03

4.8. O Gráfico 1 abaixo demonstra a linha de evolução entre receita e custos praticados ao longo do período analisado, evidenciado que houve predominância da linha da receita sobre a linha dos custos praticados em todas as competências.

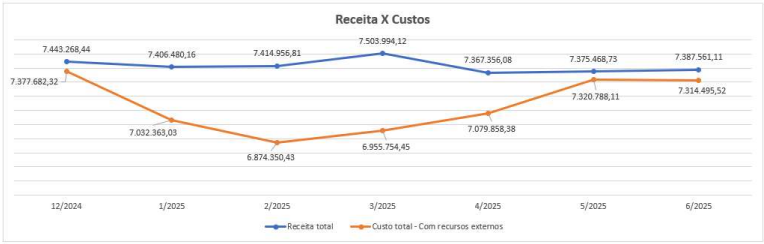


Gráfico 01

5. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

5.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro privado manter as informações em sítio eletrônico oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência das Unidade de Saúde geridas por Organizações Sociais e/ou Organizações de Sociedade Civil, enquanto durar o Contrato de Gestão, Termo de Colaboração e/ou Fomento.

5.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de janeiro a junho/2025, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão 50/2022 e a 4ª Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão - SES/2024 ([Acesse aqui](#)).

5.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social Sem Fins Lucrativos, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

HOSPITAL ESTADUAL DE DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF							
Grupo	Item	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Patrimônio	Bens Imóveis	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Compras / Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Não se aplica	Não há atos convocatórios publicados do ano de 2025 e a nota técnica; a nota técnica explicati	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	O link disponibilizado não abre

			va inserida no portal referent e ao ano de 2025 não abre				
	Contrato s assinado s com terceiros e relatório consolid ado dos contrato s com terceiros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	O link disponibilizado não abre
Termos, acordos, convênio s e parcerias	Cópia integral dos convênio s, termos de parcerias , acordos, ajustes ou instrume ntos congêne res realizado s com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectiv os aditivos e os Relatório s final individua lizado da prestaçã o de contas dos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não anexou nota explicativa referente ao mês de junho de 2025

	convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do poder público estadual, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres						
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público	Disponibilizar mês de janeiro de 2025	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Disponibilizar mês de março de 2025	Disponibilizar mês de abril de 2025	Disponibilizar mês de maio de 2025	Disponibilizar mês de junho de 2025
Pessoal	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Disponibilizar mês de junho de 2025

seus respectivos resultados					
Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	Relação mensal dos servidores devolvidos	Não se aplica	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibilizar mês de janeiro de 2025	Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Disponibilizar mês de março de 2025	Disponibilizar mês de abril de 2025	Disponibilizar mês de maio de 2025	Disponibilizar mês de junho de 2025
Prestação de Contas Anual da Parceria	Relatórios das ações de controle, como fiscalizações, inspeções e auditorias	Informações ainda não disponíveis no Portal da Transparência da Unidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Demonstrações contábeis e financeiras, com as respectivas notas explicativas		Disponibilizar mês de fevereiro de 2025	Disponibilizar mês de março de 2025	Disponibilizar mês de abril de 2025	Não se aplica	Não se aplica
	Parecer conclusivo do conselho fiscal acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Documentos de aprovação		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	o do conselho de administração acerca das contas e das demonstrações contábeis e financeiras					
	Manifestação conclusiva da unidade supervisora	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Manifestação conclusiva do órgão de controle interno	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Não se aplica	Disponibilizar mês de março de 2025	Disponibilizar mês de abril de 2025	Disponibilizar mês de maio de 2025	Não se aplica

5.4. Ao serem averiguadas as inconformidades, foram enviados os Ofício nº 11.392/2025/SES; Ofício nº 18.923/2025/SES; Ofício nº 27.931/2025/SES; Ofício nº 35.530/2025/SES, Ofício nº 43.131/2025/SES e o Ofício nº 51.240/2025/SES com referência ao monitoramento dos meses de janeiro a junho de 2025. Os documentos, em síntese, apresentam como recomendações:

- Tempestividade na publicação: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e omissões;
- Atentar-se para disponibilidade correta de informações, dentro de cada grupo;
- Disponibilizar filtros dentro de conteúdos, para facilitar a busca e acesso às informações.

5.5. Alguns apontamentos destacados, foram devidamente saneados nos meses subsequentes. Mesmo assim, observa-se que o IMED ainda disponibiliza alguns conteúdos com atraso, comprometendo a transparência das ações.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Conforme exposto anteriormente, cada Coordenação procedeu com a avaliação dos dados referentes à sua área de competência em monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico para o período contemplado no relatório. Esses pareceres foram reunidos em um único documento, que tem, além da função de consolidar as análises, o objetivo de apontar oportunidades de aprimoramento no desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

6.2. No que concerne à parte fixa do contrato, a unidade cumpriu os indicadores descrito no contrato de gestão. Vale ressaltar que, embora os indicadores tenham sido cumpridos, alguns pontos merecem acompanhamento mais próximo — entre eles, a baixa produção da equipe de Fisioterapia e as cirurgias ambulatoriais, que têm se mantido apenas no quantitativo mínimo previsto em contrato.

6.3. Para os indicadores de desempenho no período analisado a unidade apresentou, nos dois trimestres analisados, uma pontuação global de 10, obtendo com isso um valor a receber de 100%.

6.4. De forma geral, a unidade hospitalar está em concordância com as metas estabelecidas no contrato de gestão.

6.5. A COMACG, através da Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que os aspectos do monitoramento, via sistema de prestação de contas, dos pagamentos empreendidos pelo Parceiro Privado, a prestação de contas, com exceção de diversos pagamentos duplos, tem sido de maneira regular. Os pagamentos em duplicidade foram e estão sendo cobrados do Parceiro Privado via sistema de prestação de contas. Os pagamentos em duplicidade que ficarem pendentes de devolução à conta do contrato de gestão neste sistema, estes serão objetos de cobrança via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil - RAFIC ao findar da análise semestral.

6.6. Assim, a Parceira Privada apresentou a sua prestação de contas, sob o aspecto fiscal-contábil, de modo regular, com exceção da contratação de pessoas com deficiência (PcD), tal inconsistência está em análise no Relatório de Acompanhamento Contábil e Financeiro relativo ao 1º semestre de 2025, no qual a parceira privada terá um período para contraditório e defesa, e em relação ao limite do teto constitucional do funcionalismo público, que está sendo tratado em processo específico.

6.7. A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC, informa que no período avaliado, o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad encontrava-se sob a vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 50/2022 -SES/GO. Sendo o valor total da receita para o período de R\$ 51.775.962,46 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e o total dos custos praticados na Unidade de Saúde, foi de R\$ 49.955.292,24 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), gerando um resultado positivo total de R\$ 1.943.793,21 para o período analisado de dezembro 2024 a junho 2025.

6.8. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade – ASTI podem comprometer a transparência e a efetividade da parceria firmada, contrariando os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se, no entanto, que tais falhas foram objeto de ofícios orientativos enviados pela SES, e que os registros indicam o saneamento parcial das pendências nos meses subsequentes.

6.9. Todavia, a COMACG sugere ao gabinete do Senhor Secretário a análise da viabilidade de incluir uma cláusula contratual que estabeleça indicadores de desempenho relacionados ao cumprimento dos requisitos do Portal da Transparência. Essa cláusula poderia prever sanções em caso de inércia ou descumprimento, assegurando o cumprimento das normas e a manutenção da transparência.

GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 16/10/2025, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 17/10/2025, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAINE MOURA GOMES, Analista**, em 17/10/2025, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 17/10/2025, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 17/10/2025, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista**, em 17/10/2025, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 17/10/2025, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76827678** e o código CRC **D70FC568**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 -
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202500010051702



SEI 76827678